



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 02/08/2021 17:34 - CMULHER

REQ n.38/2021

Requer seja solicitado à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), em sua próxima reunião, espaço para que este Colegiado apresente as reflexões e os encaminhamentos da audiência pública que discutiu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde e suas implicações, sendo uma de suas conclusões a necessidade de revogação da referida Portaria.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, seja solicitado à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), em sua próxima reunião, espaço para que este Colegiado apresente as reflexões e os encaminhamentos da audiência pública que discutiu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde e suas implicações, sendo uma de suas conclusões a necessidade de revogação da referida Portaria.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e de Seguridade Social e Família, realizou audiência pública no dia 16 de julho para debater o tema “A Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde”, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel na prevenção da gravidez não planejada



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211802057700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

para mulheres em idade fértil em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O evento contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, da Fiocruz e de diversos segmentos da sociedade civil organizada.

Emilly Marques, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras, considera que a portaria tem caráter eugênico. A eugenia busca um alegado “aperfeiçoamento genético da população”, impedindo a reprodução de raças consideradas inferiores. A convidada destacou que o SUS possui caráter universal e que, ao selecionar um determinado grupo, a Portaria apresenta um viés racista e eugênico, que afronta a autonomia e a saúde sexual reprodutiva das mulheres.

Um dos representantes do Ministério da Saúde, Antônio Rodrigues Braga Neto, alegou que a delimitação do grupo se deveu a restrições orçamentárias, embora tenha pontuado também que compreende a preocupação com um possível intuito eugênico, dado o histórico brasileiro.

Santuzza Alves de Souza, Vice-Presidente da Central Única de Trabalhadoras Sexuais, ressaltou que o público-alvo da política em questão sequer foi consultado e lembrou que as trabalhadoras sexuais fazem parte de um grupo historicamente estigmatizado e ignorado por todos os governos.

No sentido e ao encontro do que foi exposto até aqui, faz-se mister destacar que o próprio Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Recomendação nº 009, de 4 de maio de 2021, recomendou ao Ministério da Saúde a revogação da portaria em tela e “a implementação de políticas públicas de planejamento familiar observando o direito de autodeterminação, privacidade, intimidade, liberdade e autonomia individual, sem discriminação, sem coerção e sem violência e a ampliação da oferta dos métodos contraceptivos, a serem disponibilizados de forma universal”.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211802057700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Pelos motivos acima expostos, sugerimos a aprovação do presente requerimento para que seja solicitado à **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)**, em sua próxima reunião, espaço de fala para que este Colegiado apresente as reflexões e os encaminhamentos da audiência pública que discutiu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde e suas implicações, sendo uma de suas conclusões a necessidade de revogação da referida Portaria.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

